CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 252/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 18 / 06 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, reitero a **Indicação nº 486/2017,** de minha autoria, através da qual solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao departamento competente a restauração do meio-fio, na Rua Raimundo Bispo Ribeiro, próximo do número 75, esquina com a Rua Donana Costa, nº 97, Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município."

JUSTIFICATIVA

Apresento novamente esta proposição, atendendo um pedido do morador do número 75, o qual alega que o meio fio foi danificado pelo maquinário utilizado pelos funcionários da Prefeitura quando faziam a limpeza da via.

Importante ressaltar que os meios-fios tem como objetivo garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação asfáltica contra a ação de enxurradas, evitando, assim, prejuízos ao erário público, além de ser um dispositivo de segurança, na medida em que separa a calçada da rua.

Obs.: Em anexo, fotos do local.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

Alex Fabiano Moreira
Vereador



